



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 9/2021**

**12/03/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 283 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Desaverba tempo de contribuição.

**A REITORA *PRO TEMPORE*** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031594/2020-40,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014752/2007-81,

Considerando o que consta na Portaria UFS nº 1151, de 19/09/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desaverbar o tempo de contribuição abaixo listado, averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em favor de **CECILIA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1432625, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, classe D, nível/padrão 411, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar/HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
11/09/1992 a 07/12/2000	3.010	INSS - SAO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 292 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/PROEST, de 03/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 03/02/2021, o Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1453091, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DIPAI/CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 227 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002786/2021-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, **SHEILA MENEZES DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2336528, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/02/2021, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 217 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Inciso I, do §1º, do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no §5º do Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002323/2021-95/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **03/12/2020**, Abono de Permanência à servidora **ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1105147, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 247 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Concede licença a servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004554/21-95/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 17/02/2021 a 21/02/2021, ao Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2244004, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão - NMVS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 248 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Concede licença a servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004387/21-45/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 17/02/2021 a 21/02/2021, ao Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA PRO TEMPORE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 223 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/BICOM, de 22/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **MARIA NAIZA MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1545130, lotada na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/03/2021 a 25/03/2021, pela Chefia da Biblioteca Comunitária - BICOM/BICEN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Tháís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 222 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.028881/2020-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MÁRCIA NEVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1657003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, regime de 40 (quarenta) horas semanais, admitida em 23/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 221 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034850/2020-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 26/04/2016 a 26/04/2018, a Professora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Matrícula SIAPE 1124678, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 218 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004809/2021-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva, **DÉBORA SILVA PENA FARO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1562699, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	16/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 219 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002265/2021-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Agropecuária, **JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3007176, lotada no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitido em 24/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 220 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001910/2021-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 21/01/2019 a 21/01/2021, a Professora **MARIANA TIROLI RETT BERGAMASCO**, Matrícula SIAPE 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 216 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001409/2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 14/03/2017 a 12/06/2017 e 07/11/2018 a 09/08/2020, a Professora **ANA AMÉLIA MOREIRA LIRA**, Matrícula SIAPE 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 215 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002121/2021-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 23/01/2019 a 23/01/2021, o Professor **LEANDRO DE SOUSA SOUTO**, Matrícula SIAPE 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 214 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035740/2020-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 12/07/2018 a 12/07/2020, o Professor **JOSÉ RAIMUNDO GALVÃO**, Matrícula SIAPE 1337325, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 213 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031363/2020-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 05/11/2018 a 05/11/2020, a Professora **NÚBIA DIAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1190318, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 212 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035533/2020-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 31/01/2019 a 31/01/2021, o Professor **PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA**, Matrícula SIAPE 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 211 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002138/2021-46;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 16/02/2019 a 16/02/2021, o Professor **WELINGTON GONZAGA DO VALE**, Matrícula SIAPE 1842490, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 210 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003896/2021-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 14/02/2019 a 14/02/2021, o Professor **ROGÉRIO BRANDAO WICHI**, Matrícula SIAPE 1849740, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 209 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003446/2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 23/09/2018 a 23/09/2020, a Professora **VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2454411, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 208 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028190/2020-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 13/10/2018 a 13/10/2020, o Professor **JORGE ALBERTO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE 1821733, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 207 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002569/2021-49;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 16/02/2019 a 16/02/2021, o Professor **MARCOS SANTANA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2656626, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 250 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Torna Portaria sem efeito.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/21/DACI, de 18/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 191/UFS, de 24/02/2021, que designou, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de período de 19/02/2021 a 04/03/2021, pela Chefia do Departamento de Administração - DACI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 249 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/21/OUVID, de 24/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social - SIC/ASCOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, pela Assessoria Técnica da Ouvidoria - OUVID/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 290 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Odontologia

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/21/POSGRAP, de 22/02/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 05/02/2021 a 04/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO**, matrícula SIAPE nº 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 291 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidor

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/21/POSGRAP, de 22/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 05/02/2021 a 04/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 280 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Dispensa Subchefe do Departamento de Ecologia.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003392/21-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ADRIANA BOCCHIGLIERI**, matrícula SIAPE nº 1819383, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 281 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Designa Chefe do Departamento de Ecologia.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003392/21-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BIANCA GIULIANO AMBROGI**, matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 282 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Designa Subchefe do Departamento de Ecologia.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003392/21-41/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2021 a 28/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JEAN CARLOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1714324, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 287 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidora

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.003982/21-19/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **BRENDA CARLA LIMA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar um curso sobre "Revisão sistemática na área da Saúde", promovido pelo VMA Cursos, em caráter esporádico, nos dias 22 e 29 de Março de 2021, com carga horária total de 06 (seis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 288 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidora

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.004448/21-47/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **SINDIANY SUELEN CADUDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1327544, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - NECATS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestras sobre Ensino Híbrido na educação básica, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Medeiros Neto - BA, em caráter esporádico, entre os meses de fevereiro e abril de 2021, com carga horária total de 06 (seis) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 289 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidora.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, § 1º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002631/21-24/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar, em caráter esporádico, o tema "História Clínica e protocolos e procedimentos avaliativos em motricidade orafacial para lactantes e pré-escolares: Protocolo de Avaliação do Frênulo Lingual - Protocolo MMBGR", oferecido pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e o Instituto de Desenvolvimento Infantil, durante o ano de 2021, com carga horária total de 01 (uma) hora, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 246 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de **03 a 16 de janeiro de 2022**.

Art. 2º. O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 235 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Retifica Portaria nº 139/2021.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002240/2021-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 139 de 05 de fevereiro de 2021, que promove por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **ALINE OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1047645, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal:

*onde se lê:*

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 05	D 06	29/01/2020

*leia-se:*

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 05	D 06	30/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 247 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001245/2021-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 02/02/2019 a 02/02/2021, o Professor **BENEDITO CARLOS LIBÓRIO CAIRES ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1425352, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 246 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035689/2020-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 18/02/2019 a 18/02/2021, o Professor **JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE 3332385, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 245 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Associado.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035629/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto, para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/02/2019 a 06/02/2021, a Professora **MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 248 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005457/2021-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Zootecnista, **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 25/02/2021, devido à conclusão dos Cursos Criação Sustentável de Peixes Redondos com carga horária de 80h(oitenta horas); Gestão de Finanças Pessoais com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 244 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001807/2021-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/01/2019 a 24/01/2021, a Professora **NOÊMIA LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE 426483, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 243 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001649/2021-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 03/02/2019 a 03/02/2021, a Professora **ANA ANDRÉA TEIXEIRA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1838864, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 242 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001031/2021-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 26/01/2019 a 26/01/2021, a Professora **LÍVIA DE REZENDE CARDOSO**, Matrícula SIAPE 2624229, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 241 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000980/2021-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 04/12/2018 a 04/12/2020, a Professora **KÁTIA DE MEIRELLES FELIZOLA FREIRE**, Matrícula SIAPE 1278425, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 229 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004104/2021-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 10/12/2018 a 10/12/2020, a Professora **MELKA COELHO SÁ**, Matrícula SIAPE 3080628, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 249 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031436/2020-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol", objeto do Contrato nº 20/2021- UFS, firmado com a FAPese, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 250 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031436/2020-38;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, Matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Implantação do Centro de Desenvolvimento do Futebol do Programa Academia & Futebol", objeto do Contrato nº 20/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 251 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 034417/2020-61 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar, **como Coordenador**, do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", objeto do Contrato nº 19/2021- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 252 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **RANDEANTONY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 12279073, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", objeto do Contrato nº 19/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 253 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **AFRÂNIO DE ANDRADE BASTOS**, Matrícula SIAPE nº 1003924, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", objeto do Contrato nº 19/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 254 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034417/2020-61;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1132143, lotado no Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, para participar do Projeto "Programa Segundo Tempo - Padrão e Universitário", objeto do Contrato nº 19/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 255 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034415/2020-18;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **NAILSON LIMA SANTOS LEMOS**, Matrícula SIAPE nº 1039894, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Sertão - NZOS /CAMPUSSER, para participar do Projeto "Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", objeto do Contrato nº 22/2021-UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 256 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034416/2020-88;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1632588, lotado no Núcleo de Graduação em Agronomia do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, para participar, **como Coordenador**, do Projeto "Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano", objeto do Contrato nº 23/2021- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 295 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**Dispensa Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/DCOMP, de 23/02/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/02/2021, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, que fazia jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BRENO PIVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1907853, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 257 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 7426707, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar, como **Coordenadora**, do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 258 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **AIRON JOSE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 259 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS**, Matrícula SIAPE nº 2178501, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 296 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa Coordenadora do Curso de Bacharelado  
em Ciência da Computação

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/21/DCOMP, de 23/02/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 09/02/2021 a 08/02/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **BEATRIZ TRINCHAO ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2029175, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 260 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **FRANCISCO SANDRO RODRIGUES HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº 1201910, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 261 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MARCO ANTONIO PEREIRA QUEROL**, Matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 262 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **GIVALDO HIPOLITO DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 334099, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESSE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 263 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza participação de servidor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034414/2020-45;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **MARIA APARECIDA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2586933, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica - DEA/CCAA, para participar do Projeto "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe - Residência Profissional em Engenharia Agrônômica", objeto do Contrato nº 21/2021- UFS, firmado com a FAPESE, sem remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/02/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 264 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Designa Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Filosofia.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/PPGF, de 25/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 28/02/2021 a 27/02/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 265 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Designa Coordenador Adjunto do Programa de  
Pós-Graduação em Filosofia.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/PPGF, de 25/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 28/02/2021 a 27/02/2023, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2631929, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 224 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/21/DAD, de 17/02/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE n.º 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 18/02/2021 a 14/03/2021, pela Chefia do Departamento de Administração - DAD/CCSA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Tháís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 245 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR até o dia 31 de março de 2021

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

**CONSIDERANDO** as Portarias Nº 241/2020/GR, Nº 262/2020/GR, Nº 314/2020/GR, Nº 414/2020/GR, Nº 486/2020/GR, Nº 559/2020/GR, Nº 644/2020/GR, Nº 775/2020/GR, Nº 843/2020/GR, Nº 927/2020/GR e Nº 1104/2020/GR que suspendem as atividades acadêmicas presenciais e dão outras providências no âmbito da UFS;

**CONSIDERANDO** os Decretos do Governo do Estado de Sergipe nº 40.567, de 24 de março de 2020, nº 40.576, de 16 de abril de 2020, nº 40.587, de 23 de abril de 2020, nº 40.588, de 27 de abril de 2020, nº 40.590, de 29 de abril de 2020, nº 40.592, de 07 de maio de 2020, nº 40.597, de 11 de maio de 2020, nº 40.598, de 18 de maio de 2020, nº 40.600, de 25 de maio de 2020, nº 40.605, de 01 de junho de 2020, nº 40.615 de 15 de junho de 2020, nº 40.620, de 23 de junho, nº 40.636, de 29 de julho de 2020, de 2020, nº 40.641, de 30 de julho de 2020, nº 40.642, de 05 de agosto de 2020, nº 40.645, de 13 de agosto de 2020, nº 40.652, de 27 de agosto de 2020, nº 40.664, de 10 de setembro de 2020 e nº 40.699, de 19 de outubro de 2020, que consolidam e estabelecem medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pela Covid-19 no Estado de Sergipe, e dão outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação.

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, na reunião extraordinária de 26 de fevereiro de 2021;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 241/2020/GR, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais como aulas e atividades curriculares e extracurriculares no CODAP, cursos de graduação, pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no

âmbito da UFS e dá outras providências.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliadia da Silva Oliveira Barreto  
**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 240 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003169/2021-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/10/2018 a 15/10/2020, a Professora **RAQUEL LA CORTE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1821096, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 275 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Assessor do Reitor.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear a Secretária Executiva, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício na Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 239 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003643/2021-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 07/12/2017 a 07/12/2019, a Professora **HELENA PINHO DE SÁ**, Matrícula SIAPE 1906656, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 238 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003035/2021-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 19/02/2019 a 19/02/2021, o Professor **ANDRÉ LUIS ANDRÉ**, Matrícula SIAPE 1069236, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 273 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Assistente em Administração, **ROSE MARY SILVEIRA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 425714, lotada nos Conselhos Superiores - CONSU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 237 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002823/2021-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/05/2018 a 17/05/2020, a Professora **MARIANA SELISTER GOMES**, Matrícula SIAPE 2020950, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 236 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002758/2021-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 30/05/2018 a 30/05/2020, o Professor **FERNANDO EVERY BELO XAVIER**, Matrícula SIAPE 1838841, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 233 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002385/2021-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 31/01/2019 a 31/01/2021, a Professora **RAPHAELA SCHIASSI HERNANDES**, Matrícula SIAPE 2247903, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 232 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000928/2021-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 07/02/2019 a 07/02/2021, o Professor **ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES PASSOS NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2444928, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 266 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Prorroga mandato dos membros  
da COMPIBIC e da COMPQ

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 520/2019/GR;

**CONSIDERANDO** a Chamada Pública COPES/POSGRAP nº 02/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 15 de maio de 2021 o mandato dos membros de que trata a Portaria nº 520, de 15 de abril de 2019 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 231 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003637/2021-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 22/01/2019 a 22/01/2021, a Professora **ROSELUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2257719, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 230 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030412/2019-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 21/08/2018 a 21/08/2020, a Professora **ANNA CAROLINA DE ALMEIDA ANDRADE**, Matrícula SIAPE 3064612, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 269 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Assistente em Administração **MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO**, Matrícula SIAPE nº 6425657, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 225 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005790/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, de 30% (trinta por cento) a partir de 01/03/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Administrativo, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 234 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005848/2021-77;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2336502	ADRIANO SANTOS DOS ANJOS	26/03/2021	C303	C304
2058020	ALEXANDRE ALVES SANTOS	12/03/2021	C305	C306
1510417	ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS	27/03/2021	D410	D411

2055476	ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA	04/03/2021	D405	D406
2215706	ANDRÉ TEIXEIRA DE FRADES	30/03/2021	D404	D405
1509739	ANDREA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO CARDIAL	28/03/2021	E410	E411
2057413	ANDREWS LUIZ TEIXEIRA LOPES	10/03/2021	D405	D406
2056882	BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA	10/03/2021	D405	D406
1171545	CARLOS KLEBER TELES DA SILVA	25/03/2021	D415	D416
2543396	CHARLENE MESSIAS SANTOS	16/03/2021	D408	D409
2057316	DANIELA DE SANTANA FONTES	10/03/2021	D405	D406
1454135	DEMERSON GALVAO COLACO	08/03/2021	D211	D212
1925371	DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR	09/03/2021	D406	D407
1927808	ELINE FREITAS BRANDÃO BARBOSA	15/03/2021	E406	E407
1684881	EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/03/2021	E408	E409
1010862	FLAVIA MARTINS DOS SANTOS	02/03/2021	E405	E406
3148352	FRANCIELE FERNANDES BRITO	12/03/2021	D101	D102
1433795	GILMAISA FONTES DA SILVA	24/03/2021	C411	C412
2834310	GILVAN SANT ANNA TELES	30/03/2021	E204	E205
2058936	GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE	23/03/2021	D405	D406
1427049	GLEIDE MARIA GATTO BRAGANCA	18/03/2021	E411	E412
2057099	HELDER RODRIGUES DOS SANTOS	10/03/2021	D305	D306
1632992	HELIO CARDOSO DE MOURA FILHO	27/03/2021	D303	D304
1390742	JACKELINE SANTOS CRUZ	19/03/2021	E202	E203
1753012	JACKSON NERIS DE SOUZA ROCHA	10/03/2021	E405	E406
2059733	JOELSON SANTOS NUNES	26/03/2021	E405	E406
2056867	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	10/03/2021	E405	E406
2058655	LAZARO SANDRO DE JESUS	23/03/2021	D405	D406
2054867	LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO	03/03/2021	D405	D406
2056135	LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA	10/03/2021	E305	E306
1871231	LIDIANY CERQUEIRA SANTOS	13/03/2021	E404	E405
2057160	MAGNO DOS SANTOS CRUZ	10/03/2021	D305	D306
2571098	MARCELO FIGUEIREDO SILVA	06/03/2021	E406	E407
1050379	MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	23/03/2021	E305	E306
2505317	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	28/03/2021	E406	E407
1686050	MARIA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA	04/03/2021	D408	D409
2057996	MARIA CAMILA GUILHERME GOMES	11/03/2021	E405	E406
1510561	ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA	26/03/2021	D410	D411
2338320	ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA	28/03/2021	C303	C304
1932330	ROSANE GREZIELE LEITE DOS SANTOS	26/03/2021	D406	D407
2336528	SHEILA MENEZES DE ASSIS	26/03/2021	C303	C304
3150977	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUZA	27/03/2021	D101	D102
2057188	THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA	10/03/2021	D405	D406
1509738	WLIVIA SANTANA KOLMING	27/03/2021	E410	E411



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 206 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Retifica Portaria.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Parecer de Força Executória nº 00029/2020/GEAC/JC1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU do Processo Judicial 08027889-07.2019.4.05.8500;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.39139/2019-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 9 de 05 de janeiro de 2021, que concedeu jornada de trabalho especial sem redução de salário a Auxiliar de Cozinha **RAQUEL SOARES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1049963, lotada no Restaurante Universitário, onde se lê: "*06 (seis) horas diárias*"; leia-se: "*06 (seis) horas diárias corridas*". Permanecem inalterados os demais termos da mesma portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 267 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, **AUGUSTO CÉSAR VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1787323, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas -DSE/CCSA, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 268 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Assessora da Reitora

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear, a partir de 01/03/2021, a Secretária Executiva **SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, Matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessora da Reitora, com exercício no Centro de Empreendedorismo - CEMP/Proex.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 270 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Institui a Comissão Executiva de Gestão de Riscos, Controles e Integridade.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma estrutura organizacional, capaz de atuar como unidade executiva da Política de Gestão de Riscos e Controles e da Política de Integridade da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução 15/2020/CONSU que Institui a Política de Governança da Universidade Federal de Sergipe - UFS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 648 de 01 de Setembro de 2020, que Institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 584 de 10 de Maio de 2018, que Institui o Comitê de Gestão de Integridade da UFS;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2021 - CGRC, de 1 de março de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Executiva de Gestão de Riscos, Controles e Integridade (CERCI), vinculada ao Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** A CERCI terá a seguinte composição:

- a. Um Coordenador;
- b. Um servidor, lotado na Comissão;
- c. Servidores, eventualmente designados, mediante portaria do Reitor para auxiliar a Comissão.

§1º Deverá ser alocado na CERCI um empregado oriundo de empresa prestadora de serviços de terceirização.

§2º Estudantes bolsistas poderão atuar junto a CERCI a partir de programas de bolsas de trabalho ofertados pela UFS.

**Art. 3º** Compete a CERCI a coordenação da execução da Política de Gestão de Riscos e Controles e da Política de Integridade da Universidade Federal de Sergipe, atuando:

- a. No mapeamento de processos das unidades administrativas e acadêmicas da UFS, de forma a subsidiar as ações de gestão de riscos, controles e de gestão da integridade;
- b. Na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos apurados e dos controles implementados;
- c. No monitoramento do Plano de Integridade da UFS.

§1º A Política de Gestão de Riscos e Controles e a Política de Integridade são estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles e pelo Comitê de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal de Sergipe.

§2º Recomenda-se aos gestores e dirigentes das unidades de todos os campi da UFS que, no âmbito das respectivas competências e atribuições, prestem apoio e ofereçam as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da CERCI.

**Art. 4º** A CERCI deverá atuar em articulação com a Auditoria Interna - Audint - da UFS, observando as recomendações e orientações desta e dos órgãos externos de controles, sobre gestão de riscos e gestão da integridade, com vistas a aperfeiçoar processos e atender os normativos instituídos pelos órgãos superiores.

**Art. 5º** São princípios e diretrizes da CERCI:

## I - DOS PRINCÍPIOS

- a. alinhamento estratégico e sistêmico: deve considerar a missão, a visão, os valores e os demais elementos relevantes dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS e demais planos estratégicos da Instituição, bem como observar as diretrizes que vierem a ser emanadas dos órgãos centrais do sistema federal;
- b. universalidade: deve abranger, gradual e permanentemente, todos os processos organizacionais da UFS;
- c. uniformidade: deve observar os mesmos conceitos, parâmetros, referenciais técnicos e procedimentos em todas as unidades e níveis da UFS;
- d. transparência: deve divulgar as ações e atividades da UFS, prestando informações confiáveis, relevantes e tempestivas à sociedade visando a participação social na proposição e no monitoramento da execução das políticas públicas;
- e. consistência de análise: deve estar suportada em informações e indicadores consistentes e de fácil validação por instâncias independentes, e;
- f. economicidade: deve ser vantajosa a relação entre custo e risco, na implementação de mecanismos de controle.

## II - DAS DIRETRIZES

- a. a execução da gestão de riscos e controles e da gestão da integridade por meio de metodologias, normas, manuais e procedimentos;
- b. a obtenção de informações úteis à tomada de decisão, por meio de metodologias e ferramentas, visando o alcance dos objetivos institucionais, mediante o gerenciamento e a manutenção dos riscos e do acompanhamento das ações de integridade dentro de padrões definidos pelas instâncias supervisoras;

- c. a realização da medição do desempenho da gestão de riscos e da gestão da integridade mediante atividades contínuas ou de avaliações independentes;
- d. a avaliação de mudanças internas e externas que contribuam para identificação de vulnerabilidades que impactam nos objetivos institucionais, no desenvolvimento e na implementação de atividades de controles da UFS;
- e. a utilização de procedimentos de controles proporcionais aos riscos e baseada na relação custo-benefício e na agregação de valor à instituição;
- f. a promoção pela alta administração, de condições para que procedimentos efetivos de controles integrem as práticas de gestão de riscos e gestão da integridade.

**Art. 6º** A CERCI deverá elaborar regimento interno que discipline seu funcionamento, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço da UFS.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 228 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005783/2021-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, **RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1102498, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 30% (trinta por cento) a partir de 01/03/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Saúde da Família, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 276 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 212/2021-GR.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2021 - ASTEC de 19/02/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o anexo da Portaria nº 212, de 19 de fevereiro de 2021, que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2020.2, que passa a vigorar conforme calendário anexo, ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 274 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Dispensa Assistente do Reitor.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Dispensar, a pedido, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Função Gratificada FG-1, de Assistente do Reitor - GR/UFS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 271 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, chefe da AUDINT.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033967/2020-86 de 03 de 12 de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, **PATRÍCIA TAVARES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1914894, lotado na Coordenação de Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Auditoria Interna - AUDINT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 272 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia chefe da AUDINT.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033967/2020-86 de 03 de 12 de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1553641, lotado na Coordenação de Auditoria Interna - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Auditoria Interna - AUDINT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 226 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001021/2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado, para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/05/2014 a 01/05/2016, o Professor **PEDRO LEITE DE SANTANA**, Matrícula SIAPE 2222671, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 277 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Diretora do Departamento de Pessoal

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Secretária Executiva, Nível E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotada no Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-3, de Diretora do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 278 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Diretor do Departamento de Pessoal

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o Assistente em Administração, Nível D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **DANIEL MENESES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 294 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**Dispensa e Designa Assessora Técnica da Ouvidoria**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/21/OUVID, de 01/03/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 16/03/2021, da Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Ouvidoria - OUVID/UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria - OUVID/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar a partir de 16/03/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social - SIC/ASCOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Ouvidoria - OUVID/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 279 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Designar Servidor como Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor, **MARCIO SANTANA SOBRINHO**, Jornalista, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, em exercício no cargo de Chefe de Gabinete, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente do **GABINETE DO REITOR** com órgão de exercício padrão **UFS-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, nos termos do art. 2º em seu IV inciso da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta portaria revoga e torna sem efeito a partir desta data a Portaria 144 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto**

**REITORA PRO TEMPORE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 286 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Designa pregoeiro para licitações no âmbito da UFS.

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no Art. 16, § 2º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o Memorando Eletrônico nº 17/2021/DRM de 25 de fevereiro de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada - FG-1, na qualidade de Pregoeira, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano, a partir da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 284 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Institui Comissão para Elaboração de Política de Promoção  
da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho na UFS

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

**Considerando** a Portaria nº. 1.409/GM/MS, de 13 de junho de 2007, que instituiu o Comitê Gestor da Política Nacional de Promoção da Saúde - CGPNPS com as atribuições de consolidar a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde e a Agenda Nacional de Promoção da Saúde;

**Considerando** a situação de emergência em saúde pública decorrente da propagação do SARS-CoV2;

**Considerando** a importância de cuidar das necessidades biológicas, psicológicas e sociais dos servidores da UFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para Elaboração de Política para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho na UFS.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

Marcos Eduardo Zambanini (Coordenador) - GR  
Thaís Ettinger Oliveira Salgado - PROGEP



Franciley Santos Leite - DIASE  
Guacira Silva Fraga - DIASE  
Inácio Loiola Pereira de Sousa - DAAS  
Ruth Rosendo Costa Macedo dos Santos - SESAO  
Rosângela Sarmiento Silva - DAD

**Art. 3º** A comissão deverá apresentar uma proposta de política para apreciação do Conselho Universitário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 285 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 47, de 14/01/2021, em expediente datado de 09/03/2021;

o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº8.112, de 11.12.90;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 19/03/2021 o prazo para que a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 47, de 14/01/2021, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.033916/2020-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 293 DE 11 DE MARÇO DE 2021

Designa Comissão Permanente de Cadastramento de  
Firmas e Julgamento de Licitações da UFS.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e considerando:

o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93;

o disposto no Memorando nº 18/2021-DRM, de 05 de março de 2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitações.

### **EFETIVOS:**

- Auxiliar em Administração ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS - **Presidente**, matrícula Siape nº 1103150,
- Auxiliar em Administração MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1104335,
- Engenheiro-área MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula Siape nº 1643178.

### **SUPLENTE:**

- Administradora GRASIELA FREIRE DA CUNHA, Membro, matrícula Siape nº 1567371.
- Administradora FABIANA ALMEIDA SERRA, Membro, matrícula Siape nº 2640381,
- Engenheiro-área LUCAS EDUARDO WEBER, Membro, matrícula Siape nº 1155324.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único - Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2022.

Art. 5º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Profª. Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 298 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Assessora da Reitora

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear a servidora **ADRINE CABRAL CASADO**, Matrícula SIAPE nº 2175645, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Sergipe, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Assessora da Reitora, com exercício na Assessoria de Comunicação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 297 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Exonera, a pedido, Assessor da Reitora

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, **MARCIO DA COSTA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor da Reitora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA PRO TEMPORE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 299 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispensa Assessora de exercício de função na Ascom

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/03/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Matrícula SIAPE Nº 1279637, da função cumulativa de Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM), mantido o seu Cargo de Direção CD-3, de Diretora de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

**REITORA *PRO TEMPORE***